

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

Edital nº 05/2025 – Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes do Estado do Espírito Santo para as Juventudes do Estado do Espírito Santo. O Edital de Premiação destina-se a selecionar e premiar iniciativas elaboradas e/ou realizadas pelas juventudes em territórios do Estado Presente.

2. COMPROMETENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada SEDH, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede no Condomínio Edifício R. S. Trade Tower. Praia Do Canto - Vitória - ES. Avenida Nossa Senhora Da Penha, 714, 3º Andar - Praia Do Canto, Vitória - ES - CEP: 29.047-287, representada legalmente Pela secretária de Estado senhora Nara Borgo Cypriano Machado, nomeada pelo Decreto Nº 098-S, de 01/01/2019, publicado no DIO de 02/01/2019 Edição Extra, Portadora da matrícula funcional 4048636

3. COMPROMISSADO:

Nome completo (pessoa física):

RG: **CPF:**

Endereço completo:

Telefone: **E-MAIL:**

DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (se aplicável):

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

RG do Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

4. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão pela SEDH ao COMPROMISSADO, cuja prática intitulada _____ foi selecionada pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial do Estado em ____ de _____ de 2025.

5. DO VALOR DO PRÊMIO: O valor total do prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoa física ou jurídica, a ser pago em parcela única, até o 20º (vigésimo) dia útil após a assinatura desse Termo.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: Gestão/Unidade: 480.101 – SEDH, Fonte de Recursos: 500, Programa de Trabalho: 10.48.101.14.422.0561.1102 – SEGURANÇA CIDADÃ, Natureza de Despesa: 3.3.90.31, Plano Interno: Não se aplica

7. DO COMPROMISSO DAS PARTES: As partes signatárias desse Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

7.1. Caberá ao COMPROMITENTE:

7.1.1. Conceder ao COMPROMISSADO o prêmio nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

7.2. Caberá ao COMPROMISSADO:

7.2.1. CONTRAPARTIDA:

a) O Contemplado se compromete a participar, sem ônus para a administração do fechamento do projeto de premiação cuja proposta será a elaboração de publicação (gráfica ou mídia) a ser realizada pela SEDH que terá como objetivo a compilação de todas as experiências premiadas;

b) O Contemplado se compromete disponibilizar a título de contrapartida uma ação/amostra/depoimento/produto de seu trabalho em atividades/ações desenvolvidas pela SEDH.

8. DO NÃO CUMPRIMENTO: O não cumprimento da minuta do termo de compromisso e do edital acarretará em eliminação imediata e inviabilizará a participação no próximo edital.

8.1 As infrações e sanções administrativas serão observadas a luz dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.2 Será garantido o direito a ampla defesa e ao contraditório:

a) Após cumprimento do prazo de 1 ano, o contemplado poderá participar dos editais seguintes.

9. DO FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da Capital do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

9.1. Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

9.2. E por estarem em comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Vitória/ES, _____ de _____ de 20 _____.

NOME FUNÇÃO
CARGO COMPROMITENTE

COMPROMISSADO